



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 17 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, para aquisição dos seguintes itens:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor Total
12	Locação de impressora multifuncional laser colorida - equipamento de grande porte para folha A4, A3 com franquia mensal de até 5.000 cópias preto/ branco A4/A3 e até 1.000 cópias coloridas A4, A3.	R\$ 941,33	R\$ 11.295,96
02	Diária para o Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, senhor Celor Arlã Bach, para participar da Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, que ocorrerá no período de 11 a 12 de agosto de 2026, na cidade de Curitiba – PR.	R\$ 616,80	R\$ 1.233,60
01	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: solar, bateria, características adicionais: visor de cristal	R\$ 13,50	R\$ 13,50



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

	líquido, sistema cálculo binário, unidade de medida: 01 unidade		
09	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 um. unidade de fornecimento: 01 unidade	R\$ 2,54	R\$ 22,86
	TOTAL: R\$ 12.565,92		

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 17 de junho de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS